



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 20 de outubro de 2020.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

Referência:

Processo nº 3434/2007

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 22/2020

Autoria: MARCELO COUTINHO "CELÃO"

Co-Autor(es):

JOÃO PITA CANETTIERI,

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos ao inciso IV, do art. 20, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Ação realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Transporte (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)

